

	<b>CÁLCULO E CONTABILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - COSIprev</b>	<b>NORMATIVO: 147</b>
		<b>DATA APROVAÇÃO INICIAL: 02/05/2019</b>
		<b>REVISÃO: 01</b>
		<b>DATA DA REVISÃO: 12/04/2021</b>
		<b>PÁGINA 1 de 4</b>

## Índice

<b>Item</b>	<b>Página</b>
1. Objetivo .....	02
2. Responsabilidades.....	02
2.1 Gerência de Benefícios .....	02
2.2 Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade .....	02
2.3 Gerência de Investimentos .....	02
3. Procedimentos .....	02
3.1. Gerência de Benefícios .....	02
3.2. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade .....	03
3.3. Gerência de Investimentos .....	04

	<b>CÁLCULO E CONTABILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - COSIprev</b>	NORMATIVO: 147
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 02/05/2019
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 12/04/2021
		PÁGINA 2 de 4

## 1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para Cálculo e Contabilização do patrimônio social do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 – COSIprev.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar, além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade, a Política de Gestão de Dados e a legislação vigente.

## 2. Responsabilidades

### 2.1. Gerência de Benefícios

Fornecer insumos definidos no item 3.1 para a contabilidade, dentro dos prazos previamente estabelecidos.

### 2.2. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

- a) Contabilizar as movimentações das reservas patrimoniais provocadas pelo pagamento de benefícios e institutos, concessões, recebimento de contribuições e reversões de fundos;
- b) Enviar o relatório "Cálculo de Cotas" para a Gerência de Investimentos, e;
- c) Contabilizar a rentabilidade apurada por reserva considerando os perfis de investimentos.

### 2.3. Gerência de Investimentos

- a) Segregar a rentabilidade apurada pela Controladoria para os Perfis de Investimento.

## 3. Procedimentos

### 3.1. Gerência de Benefícios

- a) Encaminha à Área de Contabilidade, até o terceiro dia útil do mês subsequente, o relatório de Saldo de Cotas por Reserva contendo as informações referente às movimentações do mês anterior;
- b) Encaminha à Área de Contabilidade, até o terceiro dia útil do mês subsequente, os relatórios de ajuste por recorrência do saldo do Valor Atual dos Benefícios Futuros

	<b>CÁLCULO E CONTABILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - COSIprev</b>	NORMATIVO: 147
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 02/05/2019
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 12/04/2021
		PÁGINA 3 de 4

Não Programados e do Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (Benefício Definido) referentes às informações do mês anterior;

- c) Encaminha à Área de Contabilidade, até o terceiro dia útil do mês subsequente, o relatório do Fundo Específico, demonstrando as utilizações no período, referente às informações do mês anterior;
- d) Encaminha à Área de Contabilidade, até o terceiro dia útil do mês subsequente, o relatório dos fundos de Distribuição de Superávit, demonstrando as utilizações no período referentes às informações do mês anterior;
- e) Encaminha à Área de Contabilidade, até o terceiro dia útil do mês subsequente, a posição do patrimônio em cotas para a distribuição da rentabilidade segregado por perfis de investimento referente às informações do mês anterior; e
- f) Encaminha à Área de Contabilidade, até o quinto dia útil do mês subsequente, a posição do patrimônio em cotas após a distribuição da rentabilidade referente às informações do mês anterior.

### 3.2. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

- a) Recebe o Relatório de Saldo de Cotas e faz os ajustes necessários;
- b) Utiliza o Relatório de Saldo de Cotas para determinar a constituição e reversão das provisões matemáticas pelas contribuições e pagamentos de benefícios;
- c) Recebe o Relatório de Ajuste das Reservas de Benefício Definido;
- d) Utiliza o Relatório de Ajuste das Reservas de Benefício Definido para contabilizar as constituições e reversões das reservas de benefício definido;
- e) Recebe o Relatório de utilização do Fundo Específico;
- f) Utiliza o Relatório de utilização do Fundo Específico para contabilizar as utilizações ocorridas no mês;
- g) Recebe o Relatório de Utilização dos Fundos de Distribuição de Superávit;
- h) Utiliza o Relatório de Utilização dos Fundos de Distribuição de Superávit para conciliar os lançamentos automáticos ocorridos;
- i) Recebe a posição do patrimônio em cotas para a distribuição da rentabilidade;
- j) Concilia o patrimônio em cotas para a distribuição da rentabilidade;

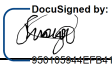
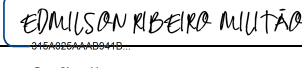
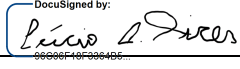
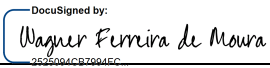

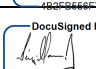

	<b>CÁLCULO E CONTABILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - COSIprev</b>	<b>NORMATIVO: 147</b>
		<b>DATA APROVAÇÃO INICIAL: 02/05/2019</b>
		<b>REVISÃO: 01</b>
		<b>DATA DA REVISÃO: 12/04/2021</b> <b>PÁGINA 4 de 4</b>

- k) Recebe a posição do patrimônio em cotas após a distribuição da rentabilidade;
- l) Contabiliza a distribuição da rentabilidade considerando o patrimônio de cada perfil; e
- m) Procede o fechamento mensal do plano de benefícios.

### 3.3. Gerência de Investimentos

- a) Segrega a rentabilidade apurada pela Controladoria para os Perfis de Investimento.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações nele processadas.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
<b>ELABORAÇÃO</b>	Thiago Ribeiro dos Santos	
<b>CONFERÊNCIA</b>	Edmilson Ribeiro Militão	
<b>APROVAÇÃO</b>	Lúcio de Lima Pires	
	Wagner Ferreira de Moura	
	Marco Túlio Freire Cardoso	
<b>ANUÊNCIA</b>	Sérgio Carvalho Campos	
	Leonardo Magalhães Vecchi	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
01	12/04/2021	Inserção dos prazos para envio dos relatórios à Controladoria, inclusão dos novos procedimentos em virtude da implantação de perfis de investimentos no Plano e melhorias de redação.